



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

## PORTARIA Nº 218/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER**, com base no Artigo 31, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, gratificação pelo exercício em instituições educacionais de difícil acesso, sobre o vencimento básico da classe, aos professores abaixo relacionados até a data de 13 de dezembro de 2018 ou no interesse da Administração.

Matrícula	Nome	Valor	A partir de	Instituição Educacional
16453	Ana Paula Borges de Inhaia	10%	07/02/2018	E.M Mario Bettega
12650	André Centofante	25%	01/02/2018	E.M Tasso Azevedo da Silveira
15033	Angelita Giacomini Ferrarini	10%	01/02/2018	E.M Mario Berttega
14960	Bruna Luiza Bolzani	20%	07/02/2018	E.M Visão do Futuro
18417	Celio Antonio Detogni	25%	01/02/2018	E.R.M Nilo Peçanha
14944	Eliane Trentin	10%	07/02/2018	E.M Mario Bettega
15702	Emmelinne Marek Siqueira da Silva	10%	01/02/2018	E.M Professora Angélica Battistuz
2915	Enedir Cristina Tomazzi	20%	07/02/2018	E.M. Visão do Futuro
15827	Fabiani Nichelle Rossatto	25%	01/02/2018	E.R.M Nilo Peçanha
14902	Fernanda Richetti	10%	01/02/2018	E.M Mario Bettega
12493	Fernanda Richetti	10%	07/02/2018	E.M Mario Bettega
18243	Giani Luiza Fernandes Gambeta	10%	01/02/2018	E.M Professora Angélica Battistuz
7692	Gilvana Leite Borga	10%	01/02/2018	E.M Professora Angélica Battistuz



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60


e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

18300	Gilvana Leite Borga	10%	01/02/2018	E.M Professora Angélica Battistuz
8400	Jucemara de Quadros Pizzatto	10%	01/02/2018	E.M Mario Bettega
15710	Karina Fitz	10%	01/02/2018	E.M Professora Angélica Battistuz
16544	Kelli Casagrande	10%	01/02/2018	E.M Presidente Costa e Silva
15132	Khetlin Thayane Petkowicz	10%	01/02/2018	E.M Presidente Costa e Silva
15670	Maria Elizabete Neckel Schell	10%	07/02/2018	E.M Presidente Costa e Silva
15744	Mariane de Souza	10%	07/02/2018	E.M Presidente Costa e Silva
7750	Sandra Kirchoff	10%	07/02/2018	E.M Professora Angélica Battistuz

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE MARÇO DE 2018.

  
**Roseli Aparecida Scolari Lorenzi**  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

  
**Alvaro Denis Ceni Scolaro**  
Prefeito